DECRETO nº 040/2011

"Decreta Luto Oficial do Município."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Senhor ANILO VILMAR RADDATZ, exerceu atividades na vida político-administrativa do Município, tendo sido Vereador na 2ª Legislatura do Município, do período de 1º de Fevereiro de 1973 à 31 de Janeiro de 1977.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos três dias de luto oficial em todo o território do Município, em virtude do falecimento do Senhor ANILO VILMAR RADDATZ.

Art. 2º - Pelas razões constantes do Artigo anterior, ficam neste Município, durante no dia 13 de Maio, facultativas todas as atividades das repartições públicas e estabelecimentos de ensino bem como, as atividades do comércio e indústria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 13 dias do mês de Maio de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 13 de Maio de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento